

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos fiscalizadores que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios (AMM) www.diariomunicipal.com.br e em nosso portal na Internet, www.amvapsaude.com.br o aviso abaixo discriminado:

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
<p>AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA:</p> <p>Em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa Eletrônica: Processo Licitatório nº 18/2024 – Dispensa Eletrônica nº 10/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o AMVAP SAÚDE – mouses e teclados conforme padrão ABNT-2. Contratada: Essencial Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 48.941.593/0001-17. Fundamento: art. 75, II, c/c § 2º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor da despesa: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br. Uberlândia/MG, 18 de junho de 2024. Lindomar Amaro Borges - Presidente do AMVAP SAÚDE.</p>	18/06/2024

Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível por, no mínimo, 90 dias após a sua data de publicação, podendo esse prazo ser estendido caso haja disponibilidade de espaço de armazenagem em nosso portal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 18 de junho de 2024.

LINDOMAR
AMARO
BORGES:4351000
0668

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.06.18
14:12:50 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente